



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 336 - TRE/PRE/DG/SJ/CDPP/SEDAP

PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0000049-86.2016.6.14.0000

RELATOR(A): Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - PA - ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ CARLOS CORREIA - OAB/PA4472

INTERESSADO: FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA

ADVOGADO: LUIZ CARLOS CORREIA - OAB/PA4472

INTERESSADO: WALKER CECIM CARVALHO

ADVOGADO: LUIZ CARLOS CORREIA - OAB/PA4472

INTERESSADO: JOSE MACHADO BARROS

INTERESSADO: MARCO ANTONIO SOARES RAPOSO

INTERESSADO: HENRIETTE WALDIVIA TEIXEIRA DE BARROS

INTERESSADO: MARCO ANTONIO ALBERTO DA SILVA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Pará

ASSUNTO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro - 2015

INTIMANDO(A):

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA

Presidente Estadual do Partido Social Liberal - PSL/PA à época

FINALIDADE:

Intimar acerca do inteiro teor da decisão ID 20851019 para que constitua novo patrono.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR** - Relator, Decisão ID 20851019, na forma da lei etc.

FAÇO SABER a todos que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita no Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0000049-86.2016.6.14.0000, nos quais figura como interessado o(a) Senhor(a) **FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA**, Presidente Estadual do Partido Social Liberal - PSL/PA, exercício financeiro de 2015, e por não ter sido localizado(a) no endereço informado à justiça eleitoral, conforme certidões da Seção de Expedição e Transporte (SETRA) deste Tribunal, ID's 20735619 e 20784969, e estando, dessa forma, em local incerto e não sabido, fica o(a) Senhor(a) **FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA INTIMADO(A)** para **constituir novo patrono, no prazo de 15 (quinze) dias**, ante o falecimento de seu defensor constituído, Luiz Carlos Corrêa, sob pena de prosseguimento do feito à revelia da parte, nos termos do art. 313, § 3º, do Código de Processo Civil/2015 e das Decisões ID's 20580119 e 20851019.

Ressalta-se que o inteiro teor dos autos digitais pode ser acessado no endereço do sítio eletrônico do PJe do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no seguinte link: <http://www.tre-pa.jus.br/servicos-judiciais/processo-judicial-eletronico/processo-judicial-eletronico-pje-pa>.

E, para constar, eu, **CLARA FABIANNE SILVA DE SOUSA**, servidor(a) da Justiça Eleitoral, lavrei e subscrevi eletronicamente o presente. Belém, 14 de setembro de 2021.



Assinado eletronicamente por: **CLARA FABIANNE SILVA DE SOUSA**

14/09/2021 09:41:14

<https://pje.trt-pa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **20906440**



21091409411408900000020728473